



Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 313 GP/PMM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 106, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** à servidora **IZETE FERNANDES DE OLIVEIRA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Licença Especial, referente ao período aquisitivo 2008/2013, a ser gozada de 18 de outubro de 2021 a 18 de janeiro de 2022.

Art. 2º – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 18 de outubro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal